



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Maranhão, nº 166, 11º Andar - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 2101-6100 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53524.018871/2017-93

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 53/2017/SEI/GR04RC/GR04/SFI-ANATEL

À Sua Excelência o Senhor
WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE
Presidente
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: Reposta ao Ofício nº OF-SEC/17-10-494

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício referenciado, protocolizado na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, no dia 09 de outubro de 2017, sob o nº 53524.018871/2017-93, para informar que, considerando as competências fixadas pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, o referido expediente foi encaminhado à Assessoria de Relações Institucionais da Anatel em Brasília/DF, para providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Bergmann Garcia e Silva, Gerente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 10/10/2017, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1982246** e o código CRC **65FA353F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53524.018871/2017-93

SEI nº 1982246

